



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2015
(Da Comissão de Desenvolvimento Urbano)**

Requer na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e inciso I, do art. 115 do RICD, que seja encaminhado à Sua Excelência, o senhor Ministro de Estado das Cidades, pedido de informações das obras do programa Minha Casa, Minha Vida executadas com recursos oriundos do Orçamento da União.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e Inciso I, do art. 115, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro que seja encaminhado à Sua Excelência, o senhor Ministro de Estado das Cidades, solicitação de envio à COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, de relatório circunstanciado das obras do *Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV*, executadas com recursos oriundos do Orçamento da União, por meio dos Fundos de Arrendamento Residencial – FAR, do de Desenvolvimento Social – FDS, e das Subvenções Econômicas Destinadas à Habitação de Interesse Social, referentes às modalidades: Oferta Pública, Entidades e Rural, contendo o cronograma físico, orçamentário e financeiro, nos exercícios de 2014 e 2015.

O relatório deverá conter as seguintes informações:

1. Os recursos financeiros transferidos às modalidades acima citadas nos exercícios de 2014 e 2015, por meio de Ordens Bancárias, contendo as datas em que esses recursos foram repassados aos agentes financeiros, bem como os seus valores e a sua respectiva destinação;
2. Previsão de novas transferências financeiras no decorrer do atual exercício – valores e datas;
3. A relação de Empresas que executaram obras do *PMCMV*, acompanhada da data da conclusão da medição da obra e do seu efetivo pagamento;
4. Os Restos a Pagar processados e não processados;
5. A cronologia de pagamentos futuros por agente financeiro, contendo a data da execução da obra e a data de conclusão da medição; e
6. Os pagamentos realizados às empresas que executam obras no programa *PMCMV* são registrados no SIAFI? Qual o tempo necessário para a conclusão da medição da obra após a sua conclusão, e quanto tempo leva entre a conclusão da medição da obra e seu efetivo pagamento?



Ademais, é importante que se esclareça se é dada a devida publicidade à cronologia de pagamentos futuros, por empresa. Caso positivo, aonde encontrá-la? Caso negativo, qual a razão para a sua não divulgação, já que se trata de recursos públicos.

JUSTIFICATIVA

A imprensa tem divulgado, com alguma frequência, atrasos, abandono e prejuízos no *Minha Casa, Minha Vida*. No dia 25 de março o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou matéria em que o Coordenador-Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público do Tesouro Nacional, confirmava o atraso no pagamento das obras do programa *PMCMV*. Em 29.04.2015, o portal G1 divulgou que empresas estavam paralisando as obras em cinco cidades por falta de pagamento.

O Programa, além da grande importância para as famílias de baixa renda, é, também, fonte de emprego para muitos trabalhadores. Assim, as empresas contratadas para a execução das obras, sem o devido recebimento do que lhes é devido, têm paralisado ou atrasado as obras, e, posteriormente, demitido seus empregados por falta de pagamento de quem as contratou.

Pelas razões expostas, e a urgência que a matéria requer, é importante que o Ministério das Cidades preste, o quanto antes, as informações solicitadas por este Colegiado.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2015.

Deputado **JULIO LOPES**
Presidente

Apoiamento:

Deputado Carlos Marun

Deputado Zé Carlos

Deputada Moema Gramacho

Deputado Hildo Rocha

Deputado Caetano

Deputado Alberto Filho

Deputado Cícero Almeida

Deputado João Paulo Papa

Deputada Luizianne Lins